

Portaria n. 111, de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o desempenho de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O Prefeito de Ponta Porã, MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e artigo 49 da Lei Complementar de Nº 222/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 01 de março de 2024, os servidores relacionados abaixo, para o desempenho das seguintes atribuições:

I – **Anacleta Godoy Dias**, servidora do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercício de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base;

II – **Cristiane Francisca Leme Dealis**, servidora do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercício de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base;

III – **Ingri Cristina Landolfi Salinas Santos**, servidora do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercício de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base;

IV – **Kamila Gutierrez Veron Rebouças** servidora do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercício de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base;

V – **Renan Gonçalves Barbosa** servidor do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, para exercício de atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal
